



PREFEITURA MUNICIPAL
Palmeira D'Oeste - Estado de São Paulo
Av. Dr. Francisco Félix Mendonça, 4955 Centro
Fone/Fax (017) 3651-1212 = CEP 15720-000
CNPJ 46.609.731/0001-30
pmpalmeira@ig.com

Portaria n.º 132 de 14 de abril de 2.023

Dispõe sobre licença prêmio à servidora que especifica, e dá outras providências.

REINALDO SAVAZI, Prefeito Municipal de Palmeira d'Oeste Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que são conferidas:

DETERMINO, a pedido, que a partir desta data **02/05/2023**, a Sr.^a. **ANA CLAUDIA LESSI LOPES**, funcionária pública municipal, portadora da Carteira de Identidade RG. **30.086.426-7**, lotada no quadro de pessoal desta municipalidade no cargo de **AUX.ADMINISTRATIVO**, estará de **Licença Prêmio** referente ao período **04/01/2016 à 09/08/2022**, que tem por direito correspondente a **30** (trinta) dias.

Esta portaria entrará em vigor nesta data, **02 de maio de 2.023**, revogada as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, **14 de abril de 2.023**.

Reinaldo Savazi

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste - SP, em data supra.

Luiz Carlos Felício

Secretário Municipal de Administração e Planejamento